

[B]<sup>3</sup>

Revogado pelo Comunicado Externo 001-  
2017-DO de 12 de Janeiro de 2017



19 de dezembro de 2014  
090/2014-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

**Ref.: Alterações nos Arquivos DBTC e CINF.**

Em 13/11/2014, foi publicada a Lei 13.043/14, com vigência a partir de 01/01/2015 para aluguel de ativos, gerando a necessidade de os investidores tomadores/emprestadores conhecerem a natureza tributária da contraparte no Sistema de Aluguel de Ativos – BTC para fins de recolhimento de Imposto de Renda.

De forma a auxiliar o mercado, a BM&FBOVESPA efetuou alterações nos leiautes dos arquivos DBTC – Contratos Gerados no BTC e CINF – Informações para Atividade do Custodiante, incluindo a informação da natureza tributária da contraparte, referente aos contratos de aluguel de ativos.

O leiaute do arquivo DBTC encontra-se em [www.bvmfnet.com.br](http://www.bvmfnet.com.br), Manuais, Manuais Sisar, Participantes de Negociação, Mercados a Prazo, Contratos Gerados no BTC; e o leiaute do arquivo CINF está em [www.bvmfnet.com.br](http://www.bvmfnet.com.br), Manuais, Manuais Sisar, Agentes de Custódia, Informações para Custodiantes, Informações para Atividade do Custodiante.

Ressalta-se que os novos leiautes dos referidos arquivos serão válidos a **partir de 02/01/2015.**

No arquivo DBTC, as informações da natureza tributária do investidor contraparte foram incluídas no final dos registros 01 e 02, sendo que:



090/2014-DP

.2.

- No registro 01, foram incluídos os campos 43 – CONTRAPARTE TRIBUTADA REF. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO e 44 – CONTRAPARTE TRIBUTADA REF. RENDIMENTO; e
- No registro 02, foram incluídos os campos 42 – CONTRAPARTE TRIBUTADA REF. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO e 43 – CONTRAPARTE TRIBUTADA REF. RENDIMENTO.

No arquivo CINF, as informações da natureza tributária do investidor contraparte foram incluídas no final dos registros 15 e 16, sendo que:

- No registro 15, foram incluídos os campos 36 – CONTRAPARTE TRIBUTADA REF. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO e 37 – CONTRAPARTE TRIBUTADA REF. RENDIMENTO; e
- No registro 16, foram incluídos os campos 34 – CONTRAPARTE TRIBUTADA REF. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO e 35 – CONTRAPARTE TRIBUTADA REF. RENDIMENTO.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária